DocuSign Envelope ID: 7926DDE7-206B-487E-930B-D05560A166D9

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL - ABERTURA - Encontra-se aberta, no CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09010700024/2022, Oferta de Compras 090107000012022OC00024, Código Único: 20220016213-9 - SES-PRC-2022/13894**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/ SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL** , do tipo MENOR PREÇO. O Edital na integra está disponível para consulta no site www.e-negociospublicos.com.br e www.bec.sp.gov.br. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, no **dia 24/06/2022, às 10:00 horas** e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente. Publique-se,

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - DIRETORIA DE LOGÍSTICA – UGE 180.180

SEÇÃO DE FINANÇAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-180/0031/22 - Processo nº 20220322107 - OC nº 180180000120220C00072

Encontra-se aberto na Diretoria de Logística o Pregão Eletrônico nº PR-180/0031/22, objetivando o Registro de Preços para futuras aquisições de até **32.900 (trinta e duas mil e novecentas) unidades de JAQUETA OPERACIONAL CINZA BANDEIRANTE**. A realização da sessão dar-se-á no dia **24 de junho de 2022**, às **09h10min**, no sítio www.bec.sp.gov.br (Bolsa Eletrônica de Compras), endereço onde se encontra o Edital na íntegra devendo ser observada, em especial, a especificação técnica do objeto (ANEXO I).

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de infra estrutura urbana, recapeamento asfaltico com CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), na Rua José da Silva Fortunato e Rua Rachel Malacrida - Jardim Regina, de acordo com serviços relacionados, planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto em anexo, com fornecimento de material e mão de obra. O recurso utilizado para a execução dessa obra é proveniente do Termo de Convênio nº 101603/2022, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Regente Feijó.ABERTURA: 09 DE JUNHO DE 2022.ENCERRAMENTO: 27 de JUNHO de 2022 às 08:00hs. Maiores informações sobre o processamento da presente Licitação serão prestadas, pessoalmente, na Prefeitura Municipal, sendo aceitas consultas pelo telefone (18) 3279-8010, no horário comercial, de Segunda a Sexta-feira, e pelo site www.regentefeijo.sp.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de infra estrutura urbana, recapeamento asfaltico com CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), na Avenida de ligação da Rua José Gomes e Rua Sebastiana de Jesus, de acordo com serviços relacionados, planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto em anexo, com fornecimento de material e mão de obra. O recurso utilizado para a execução dessa obra é proveniente do Termo de Convênio nº 100261/2022, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Regente Feijó.ABERTURA: 09 DE JUNHO DE 2022.ENCERRAMENTO: 27 de JUNHO de 2022 às 13:00hs. Maiores informações sobre o processamento da presente Licitação serão prestadas, pessoalmente, na Prefeitura Municipal, sendo aceitas consultas pelo telefone (18) 3279-8010, no horário comercial, de Segunda a Sexta-feira, e pelo site www.regentefeijo.sp.gov.br Regente Feijó, 09 de junho de 2022. ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS- Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022 (RESUMIDO)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO TIPO CBUQ, PARA DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE SALMOURÃO – SP, ORIUNDOS DO CONVENIO Nº 101608/2022, SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REGIONAL GABINETE DO SECRETARIO. Abertura: 28/06/2022, às 08h. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, n.º 600 – Salmourão (SP), de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h e dás 13h às 17h ou através do telefone (0XX18) 3557-1192, no site WWW.salmourao.sp.gov.br

Salmourão – SP, 09 de junho de 2022.
SONIA CRISTINA JACON GABAU
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 64-2022.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01-2022. PROCESSO Nº 624-2022.

A Prefeitura de Macatuba leva ao conhecimento dos interessados que o edital em referência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica e drenagem em diversas ruas do município de Macatuba-SP, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, conforme especificações do edital e seus anexos, SOFREU ALTERAÇÕES, passando a ter nova redação os subitens 6.1.5.4.1. e 6.1.5.5.1. A data para ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES fica prorrogada para o dia 14/07/2022 às 09h00min. O termo de alteração e o edital com as alterações introduzidas, estão à disposição dos interessados para consulta no paço municipal, e para download no site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@macatuba.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 3298-9854. Macatuba, 09 de junho de 2022.
ANDERSON FERREIRA. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 82/2022.

Início Cadastro de Propostas: 14/06/2022 às 08h:00 . Término Cadastro de Propostas: 28/06/2022 às 08h30min Abertura de Propostas Iniciais: 28/06/2022 às 08h30min Início do Pregão (Lances): 28/06/2022 às 09h00min Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).Objeto: aquisição de unformes esclares para as escolas EMEI, CEMEI, Creche Municipal e EMEF, com destinação ao Departamento da Educação, às redes municipais de ensino, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I. O edital na integra pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas ou pelo site: www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.9600, ou ainda, com a Diretora Municipal de Educação Ana Maria V. Fernandes.
Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022 - EDITAL Nº 109/2022

Objeto: Prestação de serviços para execução de piso em concreto industrial, com mão de obra e fornecimento de materiais, com e sem equipamentos mecânicos, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12(doze) meses, com prazo para o início dos serviços em até 15 (quinze) dias, conforme as descrições constantes no **Anexo I** do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente à **Pregoeira Cátia de Freitas S. Leite**, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, **às 09:00 horas do dia 24 de junho de 2022.** Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9176 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 09 DE JUNHO DE 2022
TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 - EDITAL Nº 111/2022

Objeto: Aquisição de adesivos e placas de identificação para sinalização de espaços físicos externos e internos dos Departamentos desta Prefeitura e veículos oficiais, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12(doze) meses, com prazo de cada entrega/instalação em até 20(vinte) dias, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I**, que faz parte do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **27 de junho de 2022, às 09:00 horas.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº **(19) 3834-9176 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 09 DE JUNHO DE 2022
TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

5ª Vara Cível do Foro de Araraquara/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO nº 0017364-20.2013.8.26.0037 - (Ordem nº 1.238/2013). O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr. Mário Camargo Magano, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial para **LOPES E OLIVEIRA SORVETERIA LTDA. ME, CNPJ 13.761.293/0001-71 e FABIANA DE OLIVEIRA RICARDO LOPES, CPF 264.921.508-99**, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco S/A**, alegando em síntese: é credor dos executados da quantia de R$ 15.000,00, referente à cédula de crédito bancário (Conta Garantida Renovação Automática Aval - PJ) sob nº 003.341.314, emitida em 05/01/2012. E encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, é expedido presente edital de **CITAÇÃO** dos executados para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que é de 30 dias, efetuarem o pagamento do débito devidamente atualizado, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito, o qual será reduzido em caso de pagamento no prazo assinalado, ficando advertidos de que dispõem do prazo de 15 dias, para embargarem a execução, independentemente da realização de penhora, e de nova intimação, no qual poderão, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, requererem o pagamento parcelado do débito, nos termos do art. 916 do CPC, sob pena de realização da penhora em tantos bens quantos bastem para solvência do débito. Decorrido o prazo sem pagamento ou oferecimento de embargos, será nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **ÑADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 19 de outubro de 2021.

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF Nº. 42.288.184/0001-87 - NIRE Nº. 35300570588 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 17 de maio de 2022, às 17h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua General Manoel de Azambuja Brilhante, 55, bairro Centro, Osasco/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Márcio Magalhães Hannas. Secretário: Roberto Vollmer Labarthe. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração de contrato com terceiro. **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram aprovar: **(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **(ii)** Conforme atribuição prevista no artigo 6º, incisos (ix) e (xi) do Estatuto Social da Companhia, a celebração de contrato de fornecimento de equipamentos para manutenção da via permanente das Linhas 8 - Diamante e 9 - Esmeralda dos trens metropolitanos de São Paulo, tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Osasco/SP, 17 de maio de 2022. **Assinaturas**: Márcio Magalhães Hannas, Presidente e Roberto Vollmer Labarthe, Secretário. Acionistas: **(1) CCR S.A.**, por Márcio Magalhães Hannas; e **(2) RUASINVEST PARTICIPAÇÕES S.A.**, por Paulo José Dinis Ruas e por Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Márcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil e Roberto Vollmer Labarthe - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 279.926/22-4 em 01.06.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1037247-78.2018.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Andre Luiz da Silva da Cunha, na forma da Lei, etc. Faz Saber a RENATO MONTELLI, RG nº 32.894.033-1 e CPF/MF nº 307.491.738-58, que **MME FOMENTO MERCANTIL LTDA**., ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$11.044,93, derivada do Instrumento Particular de Transação e Confissão de Dívida Com Pacto de Novação Expressa e Assunção de Solidariedade, anexa aos autos. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo

3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL X DO IPIRANGA/SP

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1004389-20.2019.8.26.0010. (A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **JORGE PERES GUIMARÃES**, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, RG 8008312, CPF 732.186.008-63, com endereço à Avenida Doutor Pedro Lessa, 1540, Ponta da Praia, CEP 11025-000, Santos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **CONDOMÍNIO PRIME HOUSE**, para o recebimento de R$ 18.014,58 (Ago/19) mais parcelas vincendas até o pagamento, ref. a débitos de condomínio do apto. 2032, Cond. Autor, sito à Rua Agostinho Gomes, 1326, São Paulo/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com as advertências do artigo 344 do CPC (presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial), para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo que em caso de revelia será nomeado Curador Especial (CPC, art. 257, IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo.

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO

EDITAL DE LEILÃO, para **INTIMAÇÃO** e conhecimento de todos os interessados, na venda dos bens móveis abaixo descritos, pertencentes à **MASSA FALIDA DE ZETA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, representada pela Administradora Judicial nomeada **DRA. DANIELA TAPXURE SEVERINO, CREDORES, MINISTÉRIO PÚBLICO E FAZENDAS PUBLICAS**. Processo n° **0016339-79.2010.8.26.0100.** O **DR. JOÃO DE OLIVEIRA FILHO**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que por este Juízo processam-se os autos da **FALÊNCIA DE ZETA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. O leilão será realizado com fulcro na Lei nº 11.101/2005 e Prov. CSM 1625/2009 do TJSP, através do site **TM LEILÕES** (www.tmleiloes.com.br), portal de leilões, com escritório situado à Praça Dom José Gaspar, nº 134, conjunto 142 – São Paulo/SP, e-mail: thais@tmleiloes.com.br, levará a público, leilão de venda e arrematação na modalidade on-line com **1ª PRAÇA que terá início em 24/06/2022** às 14:00 horas**, encerrando-se no dia 08/07/2022** às 14:00 horas, onde serão aceitos lances com valor igual ou superior ao que corresponde a **100%** do valor de avaliação, não havendo licitantes se iniciará a **2ª PRAÇA em 08/07/2022** às 14:01 horas**, encerrando-se no dia 22/07/2022** às 14:00 horas, onde serão aceitos lances com valor igual ou superior a **50%** de avaliação, não havendo licitantes se iniciará a **3ª PRAÇA em 22/07/2022** às 14:01 horas**, encerrando-se no dia 08/08/2022** às 14:00 horas, onde serão aceitos lances com ***qualquer valor***. Por se tratar de leilão eletrônico (art.142,I da Lei 11.101/05, alterada pela Lei 14.112/20), os interessados e eventuais proponentes, devem se atentar as regras específicas previstas no artigo 142 e seguintes da Lei 11.101/05, inclusive apenas no que couber, as regras da lei 13.105/2015 do CPC, conforme preceitua o artigo 142, § 3º da Lei 11.101/05.**CONDUÇÃO DO LEILÃO:** O leilão será conduzido pela leiloeira Thais Silva Moreira de Sousa, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 1.050, e-mail: thais@tmleiloes.com.br.**DESCRIÇÃO DOS BENS DISPONÍVEL NO SITE: WWW.TMLEILOES.COM.BR** . **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente, junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11) 3237-0069, e-mail: contato@tmleiloes.com.br, ou ainda no endereço da leiloeira situada na Praça Dom José Gaspar, nº 134, 14º andar – São Paulo/SP. Ficam todos os **CREDORES, MINISTÉRIO PÚBLICO, FAZENDAS PÚBLICAS ADMINISTRADOR JUDICIAL, FALIDA E DEMAIS INTERESSADOS**, **INTIMADOS,** do leilão judicial. Não constam nos autos recursos ou causas pendentes de julgamento. Por devidos efeitos legais, é expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado por extrato, no lugar de costume, na forma da lei. **DR. JOÃO DE OLIVEIRA FILHO.** Juiz de Direito.

Mais Informações: (11) 3237-0069
www.thaismoreiraleiloes.com.br

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Edital de Alienação de Ativos na forma do artigo 140 da Lei 11.101/2005, respeitando a ordem preferencial dos incisos I, II, III e IV, bem como outras modalidades e CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS, expedido nos autos da Falência da empresa **MDF Automação e Componentes Industriais Ltda-ME**, **processo nº 1095595-73.2018.8.26.0100 da 1ª Vara Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP.** O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, Dr. Leonardo Fernandes dos Santos, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que realizar-se-á a alienação dos bens abaixo descritos, nas seguintes modalidades, nas datas, locais, horários e sob as condições adiante descritas. **O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.hastapublica.com.br. O 1º leilão terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e encerrar-se-á** às **14:00 horas do dia 15 de junho de 2022. Caso os lances ofertados não atinjam o valor de avaliação dos bens, o leilão seguir-se-á sem interrupção até às 14:00 horas do dia 22 de junho de 2022 – 2º leilão**. **Caso os lances não atinjam 50% do valor de avaliação, o leilão seguir-se-á sem interrupção, por qualquer preço, até às 14:00 horas do dia 29 de junho de 2022 – 3º leilão.** O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, Euclides Maraschi Junior - JUCESP 819. Do valor mínimo de venda dos bens – No primeiro leilão, o valor mínimo para a venda dos bens apregoados será de 100% do valor de avaliação. No segundo leilão, a alienação dar-se-á pelo maior valor ofertado, desde que não seja inferior a 50% do valor de avaliação, e no terceiro leilão a alienação dar-se-á por qualquer preço, casos em que ficará condicionada à aprovação do Magistrado, Ministério Público e Administrador Judicial. 1 – ALIENAÇÃO EM BLOCO DOS BENS – Artigo 140, III, Lei 11.101/2005 - Bens: Os bens objeto desta alienação estão devidamente arrecadados e avaliados, estando o veículo depositado na Rua Mathilde Ferrari Marçon, 360, Bairro dos Casas, São Bernardo do Campo-SP, conforme relação a seguir: **1.1 Da descrição do bem: 01) Veículo tipo caminhonete, marca GM/Montana Conquest, cor branca, placa AOA1177, ano fabr./mod. 2008/2009, Combustível Álcool/Gasolina, Renavam 00989037290, Chassi 9BGXL80809B159891, avaliado em R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em 05/04/2022.** 2 - ALIENAÇÃO DOS BENS INDIVIDUALMENTE CONSIDERADOS – Artigo 140, IV, Lei 11.101/2005 - Em caso de ausência de proponentes no item anterior, concomitantemente ao procedimento público de venda dos ativos, na forma dos incisos I, II e III do artigo 140 da Lei 11.101/2005, dar-se-á início ao leilão individualizados dos bens, nos termos do artigo 140, IV da Lei 11.101/2005, nos termos a seguir descritos. 2.1 Dos bens – Bens descritos no item anterior, os quais serão disponibilizados no portal www.hastapublica.com.br, por meio do qual os interessados terão acesso às fotos e à descrição detalhada dos bens a serem apregoados. 2.2 Dos débitos – Os bens serão apregoados sem quaisquer ônus, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor ("aquisição originária"), exceto se o arrematante for: * sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; * parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida, ou * identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (artigo 141, da Lei nº 11.101/2.005). 2.3 Da visitação - As visitas deverão ser agendadas via e-mail operacional@hastapublica.com.br. 2.4 Dos lances – Os lances poderão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.hastapublica.com.br, em igualdade de condições. 2.5 Da comissão do Leiloeiro Oficial - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação dos bens. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas. 2.6 Do pagamento - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, deduzido o valor da caução ofertada, se for o caso, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. 2.7 Do pagamento da comissão - O pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de deposito junto ao Banco Itaú agência 0150 na conta corrente nº 26.800-1 em nome de HASTAPUBLICABR Promotora de Eventos Ltda. CNPJ nº 16.792.811/0001-02. 2.8 Das demais disposições - Caso o arrematante não efetue o pagamento dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas da homologação do leilão, a arrematação será cancelada e o proponente pagará multa de 3% (três por cento) sobre o valor do lance, sendo que 2% (dois por cento) da multa será destinado à Massa Falida e 1% (um por cento) será destinado à Leiloeira em razão do serviço prestado, podendo, ainda, o Juiz aprovar a venda do(s) bem(ns) para o segundo colocado, pelo último lance por ele ofertado. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei nº 11.101/2.005 e, no que couber, o CPC, o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, o caput do artigo 335, do CP, as Normas de Serviços Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça – NSJCGJ e a Lei nº 14.112/2020. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no portal www.hastapublica.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de junho de 2022. **Leonardo Fernandes dos Santos,** Juiz de Direito

Edital de Intimação de Hasta Pública - J3310

VARA: 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO CENTRAL CÍVEL COMARCA DE SÃO PAULO/SP **PROCESSO Nº:** 0044778-66.2011.8.26.100 **AUTOR:** Espólio de Moyses Liberman (repr. por Carla Zucchi Weissheimer - Inventariante Dativa) **RÉU:** Dina Liberman; Maria Luiza Andrade Liberman; Sandra Liberman; Mirian Liberman (rep. por Adolpho Liberman Gonçalves); Bruna Liberman Milian **TERCEIROS:** Condomínio Edifício Casablanca; Rosana da Silva Nazario Mingorance; Thais Jurema Silva; AGFA Gevaert do Brasil Ltda.; João Luciano Pinto; Albino Sociedade de Advogados; Fazenda Nacional; Oswald Caravelas Participações e Negócios S/C Ltda.; Sergio Carlos Seno; Condomínio Mediterrâneo; Município de São Paulo/SP **1ª PRAÇA: 04/07/22(15h00)** até **07/07/22(15h00)** e **2ª PRAÇA: 07/07/22(15h00)** até **27/07/22(15h00)**-***50%*** do valor de 1ª Praça. **CONDUTORES:** Jucesp 1059 e 1106, pela www.d1lance.com.br. **BEM:** Um partamento nº 12, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do Condomínio Edifício Casablanca, situado na Rua Conselheiro Brotero, nº 1065, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, São Paulo/SP, contendo a área privativa de 121,92m², a área comum de 106,87m², já incluído o direito à guarda de 2 automóveis de passeio na garagem coletiva do edifício, perfazendo a área total construída de 228,79m², correspondendo-lhe a fração ideal de 4,37655% no terreno do condomínio. **MATRÍCULA:** 79.245 do 2º CRI de São Paulo/SP. **AVALIAÇÃO:** R$ 1.250.000,00 (em Nov/21). Ficam **INTIMADOS** os supracitados e demais interessados das presentes designações.

Edital de Intimação de Hasta Pública - J3430

VARA: 35ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP **PROCESSO Nº:** 0712736-84.1992.8.26.0100 **AUTOR:** Darcy Lino de Mattos Franco; Espólio de Paulo Roberto de Matos Franco; Silvana Aparecida Soriana de Souza; Espólio de Antonio Carvalho Neto; Antonio Caio de Carvalho; Edna Mondini de Carvalho; Espólio de Carlos Eduardo Alves de Lima Franco; Silvia Regina de Mattos Franco **RÉU:** Arcos Incorporadora Ltda. **TERCEIROS:** Eduardo Mussa Assaly; Edson Mussa Assaly; Adalberto Aparecido Ferreira da Silva; Márcia Bueno da Silva; BMJC Estruturas Metálicas Ltda.; Fazenda do Estado de São Paulo; Fazenda Municipal de Itupeva; Banco Santander Brasil S/A; Adevanir José Ribeiro **1ª PRAÇA: 04/07/22(15h00)** até **07/07/22(15h00)** e **2ª PRAÇA: 07/07/22(15h00)** até **27/07/22(15h00)**-***60%*** do valor de 1ª Praça. **CONDUTORES:** Jucesp 1059 e 1106, pela www.d1lance.com.br. **BEM:** Um imóvel localizado na Avenida Emílio Checchinato, nº 3.100, Bairro São Roque da Chave, Itupeva/SP, área destacada da gleba "B", da Fazenda Inhandjara, designada como Gleba A-2, com área de 6.555,88m², que assim se descreve: - tem início no ponto P6, situado junto à Avenida Emilio Checchinato e em divisa com o remanescente A-1; deste ponto segue pela citada Avenida no sentido para Itupeva, numa distância de 105m em curva, até alcançar o ponto P7; deste ponto deflete à direita e confrontando com op remanescente A-1, segue 72,88m no rumo de 84º52'46"NE até o ponto P9, deste ponto deflete novamente à direitae na mesma confrontação segue 70m rumo de 10º31'22"SE, até atingir o ponto P6, ponto de partida desta descrição. **MATRÍCULA:** nº 45.896 do 1º CRI de Jundiaí/SP. **AVALIAÇÃO:** R$ 5.500.000,00 (em Nov/15). Ficam **INTIMADOS** os supracitados e demais interessados das presentes designações, bem como da penhora realizada em 19/10/1994.

Edital de Intimação de Hasta Pública - J3678

VARA: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CARLOS/SP **PROCESSO Nº:** 0016343-08.2012.8.26.0566 **AUTOR:** Rosana Ramos **RÉU:** Geraldo de Assis **CÔNJUGE:** Roseli Borges Pessoa de Assis **TERCEIROS:** Banco do Brasil S.A (Agência Patos de Minas) **CREDOR HIPOTECÁRIO:** Banco do Brasil S.A (Agência Patos de Minas) **1ª PRAÇA: 04/07/22(15h00)** até **07/07/22(15h00)** e **2ª PRAÇA: 07/07/22(15h00)** até **27/07/22(15h00)**-***60%*** do valor de 1ª Praça. **CONDUTORES:** Jucesp 1059 e 1106, pela www.d1lance.com.br. **BEM:** Três sortes de terras anexas e divididas formando um único bloco dividido situada na Fazenda Prata dos Netos lugar Ema distrito da sede deste munícipio com área de Ha.12.00 (doze hectares) de cultura dentro das seguintes divisas e confrontações: "Começa no marco ' cravado na Rodovia Presiente Olegário x Cruzeiro da Prata, segue pela mesma rodovia, passando pelo marco do pau terra até um canto com a estrada carreira daí volve a esquerda pela estrada carreira confrontano com Adão Pacheco da Silva e Celestino Salomão Pimenta até o córrego do Lobo, daí volve a esquerda pelo córrego do Lobo acima até um marco no canto da cerca, daí volve a esquerda por cerca de arames confrontando com José Teixeira (vulgo Zé Angu) até o marco ponto inicial cravado no barranco na Rodovia Presidente Olegário x Cruzeiro da Prata. **MATRÍCULA:** nº 10.810 do CRI de Presidente Olegário-MG. **AVALIAÇÃO:** R$ 2.146.230,90 (em Fev/20). Ficam **INTIMADOS** os supracitados e demais interessados das presentes designações, bem como da penhora realizada em 07/02/20.

Edital de Intimação de Hasta Pública - J3597

VARA: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/SP **PROCESSO Nº:** 1014991-29.2020.8.26.0562 **AUTOR:** Condomínio Rossi Mais Santos **RÉU:** Liepaja Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Construtora Rossi) **TERCEIROS:** Município de Santos/SP; Caixa Econômica Federal - CEF **CREDOR HIPOTECÁRIO:** Caixa Econômica Federal - CEF **1ª PRAÇA: 04/07/22(15h00)** até **07/07/22(15h00)** e **2ª PRAÇA: 07/07/22(15h00)** até **27/07/22(15h00)**-***50%*** do valor de 1ª Praça. **CONDUTORES:** Jucesp 1059 e 1106, pela www.d1lance.com.br. **BEM:** Um apartamento sob nº 94, localizado no 10º pavimento, da Torre C "Torre Continental", na parte posterior intermediária do empreendimento denominado Rossi Mais Santos, situado na Avenida Dr. Haroldo de Camargo, nº 60, no bairro Areia Branca, Santos/SP, possui a área privativa de 64,360m², a área comum de 43,538m², a área total construída de 107,898m², correspondendo uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 0,002780 do todo, confrontando sempre de quem posicionado na área comum, na parte central dos dois acessos à respectiva torre, demarcados no projeto, olha para a mesma, pela frente da área comum, na parte central dos dois acessos á respectiva torre, demarcados no projeto, olhar para a mesma, pela frente com a área comum do condomínio, do lado dieito com hall social e apartamento de final 3, do lado esquerdo com a área comum do condomínio e nos fundos com apartamento de final 5. Com direito ao uso de 1 (uma) vaga de garagem individual e indeterminada, destinada ao estacionamento de um veículo de passeio, pela ordem de chegada. **MATRÍCULA:** 87.174 do 1º CRI de Santos/SP. **AVALIAÇÃO:** R$ 275.000,00 (em Nov/21). Ficam **INTIMADOS** os supracitados e demais interessados das presentes designações, bem como da penhora realizada em 19/04/21.

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROP